



INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 001/2015-PRAF

Estabelece rotinas para solicitação de aquisição de materiais, serviços e passagens e dá outras providências.

O Prof. Rogério Ribeiro, Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual do Paraná, no uso das atribuições estabelecidas no Inciso V do Artigo 16 do Regimento Geral da UNESPAR;

Considerando a Instrução de Serviço n.º 003/2014, de 30 de junho de 2014, que instrui o processo para aquisição de passagens e concessão de diárias;

Considerando a Instrução de Serviço n.º 005/2014, de 31 de julho de 2014, que instrui o processo para aquisição de materiais e serviços; e

Considerando a implantação do sistema *URBEM*, que visa estabelecer meios de comunicação e de gestão administrativa na UNESPAR, permitindo a digitalização dos documentos e despachos on-line, agilizando o seu trâmite.

INSTRUI:

Art. 1º - As solicitações de diárias, passagens aéreas e terrestres, aquisição de materiais e serviços, pedidos de informações e requerimentos de qualquer natureza à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, deverão ser realizadas exclusivamente pelo sistema *URBEM*, com acesso disponível em <http://praf.unespar.edu.br/>

§ 1º - Os(as) servidores(as) ainda não cadastrados(as) no *URBEM* deverão solicitar o seu cadastramento através do email: praf@unespar.edu.br.



§ 2º - As orientações para utilização do sistema URBEM estão disponíveis em:
<http://praf.unespar.edu.br/noticias/orientacoes-preliminares-para-utilizacao-do-sistema-urbem>

Art. 2º - As solicitações encaminhadas por email não serão mais consideradas, visto que o sistema URBEM permite o acompanhamento, por parte do requerente, de todos os estágios e despachos proferidos no seu processo.

Art. 3º - Caberá a Divisão de Administração e Finanças de cada *Campus* orientar e auxiliar na utilização do sistema, se necessário.

Art. 4º - Esta Instrução de Serviço abrange todas as unidades da UNESPAR, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Paranavaí, 27 de maio de 2015.

Prof. Rogério Ribeiro
Pró-Reitor de Administração e Finanças
Portaria n.º 029/2014-Reitoria